



## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

*(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos Celulares Smartphones para atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços realizada conforme IN 65/2021, através da ferramenta Banco de Preços. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa apresentou proposta, qual seja, **ALOCELL COMERCIO DE ELETRÔNICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.710.718/0001-20**, localizado na Avenida dos Estados, nº 216, Bairro Centro, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço por item, o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 04 de abril de 2025.

---

*Felipe Tiago de Sousa*  
Secretário Administrativo  
Port. 001/2025

